

CIRCULAR 41/2023 - JAT-CG/CP-JATAI/IFG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORIA-GERAL DO CÂMPUS JATAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 1.679, de 8 de outubro de 2021, publicada na Seção 2, da Edição Nº 195, do Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar os(as) servidores(as) listados(as):

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Função
Celso de Carvalho Braga	1041498	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico	Presidente
Roney Lopes Lima	2884051	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico	Membro
Walter Pereira de Freitas	1674573	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Membro

II – Para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela elaboração da Minuta de Regulamento de acesso ao Câmpus Jataí do IFG;

III – Estabelecer o prazo de 90 dias, a partir da emissão da Circular, para a conclusão dos trabalhos.

(assinado eletronicamente)

RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA

Diretor-Geral do Câmpus Jataí do IFG
Portaria nº 1.679 de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 20/11/2023 10:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477222

Código de Autenticação: f4dac0b7ea



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714
(64) 3514-9510 (ramal: 9510)